



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO DO
CONTRATO N.º 151/2024
CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
E PELA EMPRESA EDITORA A
NOTÍCIA LTDA, QUE TEM
POR OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA
NO RAMO DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS OFICIAIS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 054.702.167-48.

CONTRATADA: EDITORA A NOTÍCIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 40.213.951/0001-63, localizada na Avenida Dom Helder Câmara, nº 160, Lote 1, PAL 47744, Benfica, Rio de Janeiro - RJ, representada pela procuradora a **Sr.ª Katia Aguida Dettmam**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do RG nº. 007.555.094-7 DETRAN/RJ e CPF (MF) nº. 001.901.137-74.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 151/2024, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 90.031/2024, conforme Processo Administrativo nº. 6146/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato nº. 151/2024, firmado entre as partes em 06/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

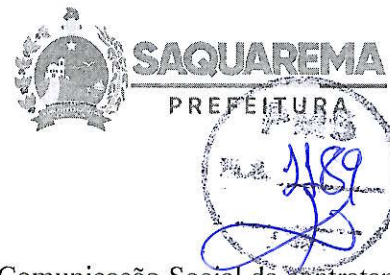
1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em **25% (vinte e cinco inteiros por cento)** o Contrato nº. 151/2024, no valor de **R\$ 11.953,80 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do Contrato nº. 151/2024 após o acréscimo de **25% (vinte e cinco inteiros por cento)** é de **R\$ 59.769,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 24.131.0013.2.036, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.18.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

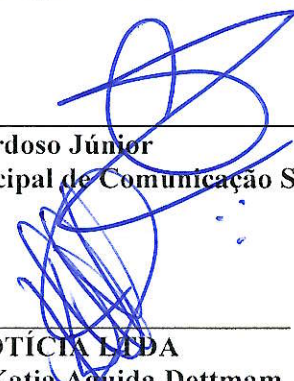
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 6.146/2024, e encontra amparo legal nos artigos 124, inciso I e II, 125 e 126 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

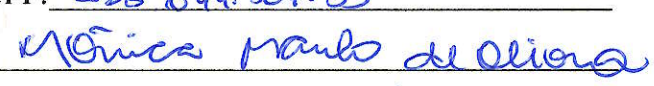

Nilson Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Contratante

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário de Comunicação
Prefeitura de Saquarema
Matrícula: 206474

EDITORA A NOTÍCIA LTDA
Representante: Katia Aguida Dettmam
Contratada

Testemunhas:


CPF: 128.044.307-55


CPF: 056606124-72